



SISTEMA DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COMPRA
NÚM: 15706/2025

FLS. Nº _____
PROC. Nº _____
RUB. _____

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Nº SOLICITAÇÃO:	15706/2025	DATA ELABORAÇÃO:	25/09/2025
UNIDADE:	REITORIA		
ÁREA DE COMPRA:	46 - CSC - Central de Serviços Compartilhados		
GRUPO:	REIT / PRE / EXTECA	RAMAL:	10054
SOLICITANTE:	ROSIMARA PERPETUA DE CARVALHO BIZINOTTO		
EMAIL:	rosimara@unicamp.br		
TIPO:	Normal	CATEGORIA:	Material
SITUAÇÃO:	Aguardando Ordenação	INSTALAÇÃO:	NÃO
ÓRGÃO SOLICITANTE:	01.03.37.01.00.00.00 - ASSISTENCIA TECNICA		
CENTRO ORÇAMENTÁRIO:	EMENDA 202528267394	CONTA LOCAL:	
PROCESSO DE COMPRA:		DOCUMENTO ORIGEM:	
JUSTIFICATIVA:	Para atender a emenda parlamentar recebida pelo ITCP		
OBSERVAÇÃO:	Compra pelo CO 5803 - emenda Parlamentar 2025.28267394 - Programa Gerencial 09.47.033 - EE 3330.99		

RECURSOS

CO	E. ECONÔMICO	TIPO	NÚMERO	PROGRAMA GERENCIAL	VALOR
Valor Total:			Valor Alocado:		

ITENS

Nº	CÓDIGO	V.	CÓD. BEC	QTD.	U. F.	E.E	VALOR REF.	VALOR TOTAL
1	1000435	1		1	UNIDADE	333090	1710,0000	R\$ 1.710,00

DESCRIÇÃO:

TENDA; BARRACA DE FEIRA; BARRACA DE ACO (TUBULARES); MEDINDO (2,00X2,00M); LONA COM COBERTURA EM CIMA E NAS LATERAIS (SAIA); COM RESISTENCIA A RAIOS UV E RESSECAMENTO, IMPERMEAVEL; NA COR LISTRADO BRANCO E AMARELO; ACOMPANHA FERRAGENS E LONAS; ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE

JUSTIFICATIVA NÃO CADASTRADO NA BEC:

ADEQUACAO LEI 14133/21

VALOR TOTAL DA SOLICITAÇÃO: R\$ 1.710,00

DADOS DE ENTREGA

ENDEREÇO:	AV ERICO VERISSIMO		
NÚMERO:	500	TEL. CONTATO:	35210054
CIDADE:	CAMPINAS		
COMPLEMENTO:	ITCP - INCUBADORA TEC COOP. POPULARES		
CONTATO:	ROSIMARA		
EMAIL:	rosimara@unicamp.br		
INSTRUÇÕES:	QUINTA FEIRA A PARTIR DAS 14H - LIGAR ANTES DE ENTREGAR - TELEFONE 35210054		

AUTORIZAÇÃO

5803 - EMENDA 202528267394



SISTEMA DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COMPRA
NÚM: 15706/2025

FLS. Nº _____
PROC. Nº _____
RUB. _____

HISTÓRICO

DATA/HORA	USUÁRIO	AÇÃO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
15/12/2025 16:36	ROSIMARA PERPETUA DE CARVALHO BIZINOTTO	Finalização da Solicitação	Aguardando Ordenação	Aguardando Ordenação
15/12/2025 16:32	MURILO CARRARA	Devolução da Solicitação	PARA ALTERAÇÃO DO VALOR DA SEC PARA R\$ 1.710.00, COM OBTENÇÃO DO RECURSO E AUTORIZAÇÃO - URGENTE	Devolvida para o Solicitante
15/12/2025 16:25	MURILO CARRARA	Finalização da Triagem	DEVOLUÇÃO DA SEC	Liberada para Compra
15/12/2025 16:19	LARISSA MEDEIROS COIMBRA	Cancelamento de Recurso	Cancelamento de Recurso para CO(5803)/EE(333090)	Em Triagem
15/12/2025 16:19	LARISSA MEDEIROS COIMBRA	Emissão de Recurso	Recurso emitido para CO(5803)/EE(333090)	Em Triagem
15/12/2025 16:17	LARISSA MEDEIROS COIMBRA	Cancelamento de Recurso	Cancelamento de Recurso para CO(5803)/EE(333090)	Em Triagem
06/10/2025 11:27	GRAZIELLE BRAGANCA	Atribuição de Comprador Responsável	Atribuir Responsável MURILO CARRARA	Em Triagem
01/10/2025 10:06	DAIANA ALVES STUCKI	Atribuição de Comprador Responsável	Atribuir Responsável ARTHUR MARTINS TELES BUFON	Em Triagem
01/10/2025 10:02	DAIANA ALVES STUCKI	Início da Triagem	Sem análise SAS	Em Triagem
26/09/2025 09:02	LARISSA MEDEIROS COIMBRA	Emissão de Recurso	Recurso emitido para CO(5803)/EE(333090)	Liberada para Compra
26/09/2025 08:41	DANIELA ASSUMPCAO FRANCISCO	Autorização da Solicitação	CO/CL(5803) autorizado(s). Valor autorizado: 1.000,00	Em Ordenação
25/09/2025 16:59	ROSIMARA PERPETUA DE CARVALHO BIZINOTTO	Finalização da Solicitação	Aguardando Ordenação	Aguardando Ordenação
25/09/2025 16:57	ROSIMARA PERPETUA DE CARVALHO BIZINOTTO	Elaboração da Solicitação	Em Elaboração	Em Elaboração

Existem 1 anexos vinculados a solicitação



Processo: 01-P-48902/2025

Assunto: Dispensa Tradicional – art. 75, inciso II.

Campinas, 19 de dezembro de 2025

Ao Centro de Serviços de Compras,

Da compra:

O presente processo trata da aquisição de tenda, barraca de feira, com aços tubulares para a ITCP- Incubadora Tec. Coop. Populares Pró Reitoria de Extensão e Cultura PROEC- Unicamp, a ser formalizada por dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, no valor de R\$ 1.710,00 (Um mil, setecentos e dez reais), instruído de acordo com a Resolução GR nº 13/2023, ficando dispensada a análise jurídica, conforme Portaria Interna PG nº 01/2024.

Nos termos das INs DGA nº 106/2023, 107/2023 e 109/2023, ficam dispensados o ETP, o Termo de Referência e o Mapa de Riscos.

Da justificativa:

A necessidade da compra está explicitada nas SEC: 15706/2025 (documento 01).

Da pesquisa de preços:

A pesquisa de preços foi realizada através do parâmetro disposto no inciso IV do Artigo 7º da Instrução Normativa DGA 112/2023.

Foram consultados aproximadamente 16 fornecedores cadastrados na mesma linha no SIAD - Fornecedores e Credores. Foram contatados também fornecedores anteriormente contratados pela Universidade, medida que tem se mostrado eficaz para identificar aqueles recorrentes e com capacidade de atendimento. Além disso, buscou-se em sítios especializados empresas de reconhecida atuação no mercado objeto desta contratação.

01 empresa respondeu com negativa de comercialização do item (doc. 05) e 03 empresas apresentaram propostas de preço, conforme doc. 06.



Da estratégia de condução da compra:

Após ampla pesquisa de mercado (documento 04), verificou-se que a dispensa de licitação é mais vantajosa para a Administração, pois o valor está dentro do limite permitido pela Lei 14.133/2021. A decisão também considera os princípios de economia, eficiência e agilidade previstos no Artigo 5º da referida Lei.

A contratação seguiu de forma não eletrônica, conforme Artigo 14, da Instrução Normativa DGA Nº 04, de 22 de Julho de 2024:

Parágrafo Único. Fica dispensada a forma eletrônica nas contratações de valores inferiores a 1/4 (um quarto) dos limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021.

Do julgamento das propostas e Da habilitação

As propostas recebidas foram submetidas à análise técnica, a fim de se obter propostas válidas, conforme documento 07. Após tal análise, em que o interessado aprovou o material contido em 03 (cf grade em documento 08 do processo) propostas, a empresa STALL-UP Tendas e Barracas Ltda. apresentou o menor preço válido.

Foram ainda consultadas as certidões da empresa vencedora: STALL-UP Tendas e Barracas Ltda: do SICAF, CADIN/SP, CEIS, CNEP e Pesquisa de Sanções por Fornecedor-BEC (Doc. 10), e não há óbice na continuidade da formalização contratual.



Dos documentos anexados ao processo:

- Solicitação Eletrônica de Compras: SEC nº 15706/2025 (documento 01), que substituem a formalização da demanda exigida pela lei;
- Reserva de recurso nºs.: 025958/2025-R (documento 03);
- Cotações (documento 04 a 06), grade de preços (documento 08) e análise técnica (documento 07);
- Proposta vencedora (documento 09);
- Comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e ausência de sanções da empresa (documento 10).

Da nomeação do Agente de Contratação:

Fica designado o servidor Arthur Martins Teles Bufon – matrícula 329402 como Agente de Contratação.

Da formalização da compra:

A contratação será feita com a empresa STALL-UP Tendas e Barracas Ltda, CNPJ 03.262.372/0001-10, pelo valor de R\$ 1.710,00.

Encaminha-se o processo para sua análise, aprovação e autorização da contratação com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.



Do conhecimento da nomeação:

Eu, Arthur Martins Teles Bufon, matrícula 329402, estou ciente da minha nomeação como Agente de Contratação e declaro que não tenho nenhum conflito de interesse, conforme o artigo 9º, § 1º da Lei Federal 14.133/21.

Atenciosamente,

Murilo Carrara
CSC/ DGA

Arthur Martins Teles Bufon
CSC/DGA

Do Ato

Com base na Portaria 10/2024, autorizo a dispensa de licitação, conforme o art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

CSC/DGA

Documento assinado eletronicamente por MURILO CARRARA, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, em 19/12/2025, às 11:08 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por ARTHUR MARTINS TELES BUFON, COORDENADOR DE SERVIÇO, em 19/12/2025, às 13:30 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por PATRICIA FERRARI SCHEDENFFELDT, COORDENADOR DE DIVISÃO, em 19/12/2025, às 13:40 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
4A5F0917 D1AF4FE7 B5DB9F1D 4635B860

